

e 67/2007, de 31/12; Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09; Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pela Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

18.2 — Avaliação psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

18.3 — A valoração final dos métodos de selecção obrigatórios será obtida através da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores:

$$\text{Valoração Final (VF)} = (PC \times 60 \% + AP \times 40 \%)$$

19 — Os métodos de selecção a utilizar no recrutamento dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial, e que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal são os seguintes: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, excepto, quando afastados, por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

19.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional,

relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

19.2 — Entrevista de avaliação das competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

19.3 — A valoração final dos métodos de selecção aplicados aos candidatos que se encontrem na situação referida no ponto 19 do presente aviso, será obtida através da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores:

$$\text{Valoração Final (VF)} = (AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%)$$

20 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, caso existam, num determinado concurso, mais de dez candidatos, o método obrigatório a utilizar nesse concurso, será unicamente o de prova teórica escrita de conhecimentos (PC), em conjunto com a entrevista profissional de selecção (EPS), nos termos previstos na alínea a) do n.º 7 do artigo 13.º e n.ºs 6 e 7, do artigo 18.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

$$VF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

21 — A falta de comparação dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

22 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Cidália Ribeiro Carvalho Guerreiro, Chefe da Divisão;

Vogais efectivos — Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, técnica superior e Maria Isabel Alves Simões Teodósio, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes — Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso, Técnico Superior e Célia Margarida Simões Miguel, Técnica Superior.

24 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 deste artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — A publicitação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados são convocados para a realização do método de selecção seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia seguinte à presente publicação em DR, na página electrónica do Município de

Alvaiázere e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência — de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é obrigatoriamente fixada uma quota de 0,5 % do total do número de lugares com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, devendo os mesmos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

29 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

Paços do Município de Alvaiázere, 16 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Tito Morgado*.

303952958

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 24521/2010

Listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal comum para contratação por tempo determinado/termo resolutivo certo de um Técnico Superior, área de Higiene e Segurança no Trabalho.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em título, aberto por aviso n.º 13640/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 8 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 16 de Novembro de 2010, afixadas em local visível e público e disponibilizadas na página electrónica deste município (www.cm-amarante.pt).

Lista unitária de ordenação final homologada:

Pedro Miguel Silveira Dias dos Santos — 18,5 valores.
 Maria José Ramos Nunes Pinto Ferreira — 17,5 valores.
 Betina Marisa Gomes Ruivo — 17,4 valores.
 Sílvia Cristina Mendes da Costa — 17,4 valores.
 Vera Lúcia Teixeira Pinto — 17,3 valores.
 Elisabete de Sousa Coelho — 17 valores.
 Sandra Cristina da Costa Barros — 16,8 valores.
 Jorge Filipe Maia Saavedra Marinho — 16,7 valores.
 Maria Alexandra Gonçalves Gomes de Oliveira — 16,7 valores
 Melinda Pereira Fernandes — 16,7 valores.
 Rui Manuel Miranda Pinto Cruz — 16,6 valores.
 António Ricardo de Mesquita Moreira — 16,2 valores.
 Maria João Peixoto Moreira — 16,2 valores.
 Pedro Xavier Fernandes Monteiro — 16,1 valores.
 Sara Isabel Andrade Martins — 16,1 valores.
 Henrique Alberto Abreu da Fonseca — 16 valores.
 Alexandra Sofia Monteiro Teixeira — 15,8 valores.
 Elsa Maria Araújo Brandão — 15,6 valores.
 João Ivo Ribeiro Pinto — 15,1 valores.
 Paulo Jorge Gavina Alves da Conceição — 15,1 valores.
 António Filipe Leitão Correia — 15 valores.
 Liliana Andreia Azevedo Vieira — 14,9 valores.
 Susana Maria Moreira da Silva Ramos — 14,8 valores.
 Cristina Alexandra Alves Teixeira C. Marques — 14,7 valores.
 Mário Alberto da Silva Ramalheite Feiteira — 14,5 valores.
 Joaquim Pereira Vicente — 14,2 valores.
 Juliana Soares Ferreira — 14,1 valores.
 Sandra Maria Guedes Monteiro — 13,8 valores.
 Josefá Liliana Pimenta Monteiro — 13,5 valores.
 Rui Fernando Vieira Marinho — 12,8 valores.
 Maria das Dores Mendes Teixeira da Cruz — 12,7 valores.
 Vanda Patrícia da Silva Martins — 12,7 valores.
 Manuel Duarte Frutuoso Ribeiro — 12,5 valores.
 André Manuel Guedes Makrilloú — 12,4 valores.
 Cláudia Andreia Ferreira Delgado — 12,4 valores.
 Joana Catarina Ferraz Leal — 12,3 valores.
 Ana Rosa Guerra Silva — 12,2 valores.

Mafalda Daniela Fonseca da Silva Santos — 12,2 valores.
 Manuel Fernando Couto Pereira — 12,2 valores.
 Renata Manuel Maia Mendes Ribeiro de Freitas — 12,1 valores.
 Joana Maria Carvalho Ribeiro — 11,8 valores.
 Aníbal José Moura Botelho — 11,6 valores
 Estefânio Cirilo Sousa Pinto — 11,5 valores.
 Ruben Jorge Esteves Real — 11,5 valores.

Amarante, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303958985

Aviso n.º 24522/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas internas de recrutamento para três lugares de Assistente Operacional — funções de auxiliar administrativo — Divisão de Dinamização Local.

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do município, www.cm-amarante.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a que se refere o aviso n.º 7479/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

Amarante, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

303959219

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 24523/2010****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Carpinteiros, aberto pelo aviso n.º 6558/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 62, de 30/03/2010.

Candidatos aprovados

| Ordenação | Nome | Classificação final |
|-----------|---|---------------------|
| 1.º | Pedro Miguel Saúde Castor | 14,24 |
| 2.º | Paulo Jorge Severino Sapateiro | 13,07 |
| 3.º | Eugénio do Nascimento Rodrigues Gomes | 12,67 |
| 4.º | António José Pelúcia Pequito | 11,40 |

Candidato Excluído

Carlos Eduardo Rebocho Arnaud *a*)

a) Candidato excluído por não ter comparecido na Prova Prática de Conhecimentos.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos em 09/11/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em www.cm-arraiolos.pt tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*

303933485

Aviso n.º 24524/2010**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Serralheiros, aberto pelo aviso n.º 6558/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 62, de 30/03/2010.

Candidatos aprovados

| Ordenação | Nome | Classificação final |
|-----------|---|---------------------|
| 1.º | Rui Dinis Borralho Ginó | 14,62 |
| 2.º | António José Isidro de Oliveira | 13,82 |
| 3.º | Carlos Manuel Alves Pimpão | 13,62 |
| 4.º | Nuno Miguel Fragoso dos Lóios | 12,82 |

Candidatos excluídos

| Nome | Motivo |
|--|------------|
| Albino António Rosado Pastaneira | <i>(a)</i> |
| André Ricardo Reis Calção | <i>(b)</i> |
| Tiago João Nobre Silva | <i>(b)</i> |

(a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Avaliação Psicológica.

(b) Candidatos excluídos por terem obtido valor inferior a 9,50 na Prova Prática de Conhecimentos.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos em 09/11/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em www.cm-arraiolos.pt tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios.*

303934498

MUNICÍPIO DE BEJA**Aviso n.º 24525/2010**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum que visa o preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Audiovisuais) para a Divisão de Cultura e Desporto (DCD)/Sector da Cultura (Refª F), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 161 de 20/08/2009, a qual foi homologada por despacho de 03/11/2010 do Vereador dos Pelouros dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 03/11/2009.

Lista unitária de ordenação final

1.º Luís Eduardo Cabaça Beco — 13,96 valores
 2.º Inês Ameixa Patrício — 11,24 valores

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular:

Ana Maria Candeias Hipotecas Silva; Ana Patrícia Beirão Cambado Santos Vilela; Ana Raquel Santos Vitória; Ana Sofia Gonçalves Car-